



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO CEARÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS nº 011/2018-2ª C.D.

Por ordem do Exm^o. Sr. Dr. VICTOR CESAR FROTA PINTO FILHO, Vice-Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol no Estado do Ceará, no exercício da presidência, e com fulcro nos dispositivos dos arts. 45 a 51-A do CBJD (Resolução ME/CNE nº29 de 10 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009), faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS virem ou dele tomarem conhecimento que a 2ª Comissão Disciplinar do TJDF-CE reuniu-se ordinariamente na data de 24 de AGOSTO de 2018, a partir das 14h00min, na sala de sessões do TJDF-CE, situada à Rua Paulino Nogueira, Nº 77, Benfica, Fortaleza, Ceará, para julgar os processos constantes do Edital de Citação e Intimação nº011/2018-2ª CD, prolatando as decisões abaixo:

NÚMERO DO PROCESSO	1442/2018
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	VICTOR MAIA BRASIL
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADORES	DEODATO JOSE RAMALHO NETO (Denunciante) e CARLOS ROBERTO DE ARAUJO FARIAS (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	GABRIEL BEDÊ Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	POR UNANIMIDADE DE VOTOS, O ATLETA WASHINGTON MOURA DOS SANTOS, ATLETA DA EQUIPE CLUBE ATLÉTICO CEARENSE, FOI CONDENADO NAS TENAZES DO ARTIGO 254, DO CBJD, DEIXANDO DE APLICAR PENA CONSIDERANDO QUE O DENUNCIADO É ATLETA DA CATEGORIA SUB 13, PORTANTO, MENOR DE 14 ANOS, O QUE ATRAI EM SEU FAVOR A NORMA DO ARTIGO 162, DO CBJD, RAZÃO PELA QUAL REQUER NOTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO ATLETA QUE COMPAREÇA COM O MESMO A PRÓXIMA SESSÃO DE JULGAMENTO A FIM DE RECEBER ORIENTAÇÃO DE CARÁTER PEDAGÓGICO.
CATEGORIA	SUB 13

NÚMERO DO PROCESSO	1502/2018
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	ROBERTO HENRIQUE GIRÃO
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADORES	FRANCISCO FELIPE MACEDO LIMA (Denunciante) e CARLOS ROBERTO DE ARAUJO FARIAS (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	GABRIEL BEDÊ Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.

Rua Paulino Nogueira, 77 - 2º andar - Benfica - CEP: 60020-270 Fortaleza-CE
Tel.: (85)3206.6506 - e-mail tassiaalfeu@tjdfce.com.br; presidencia@tjdfce.com.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO CEARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO	POR UNANIMIDADE DE VOTOS, O ATLETA DA EQUIPE CEARÁ SPORTING CLUB, SR. HUMBERTO RODRIGUES DAS NEVES, FOI APENADO EM 02 (DUAS) PARTIDAS DE SUSPENSÃO, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 258, §2º, II, DO CBJD, SENDO REDUZIDA PELA METADE POR FORÇA DO ARTIGO 182, DO CBJD, TOTALIZANDO EM 01 (UMA) PARTIDA DE SUSPENSÃO.
CATEGORIA	SUB 20

COMPARCEU O ATLETA AMADOR ISAAC ALBUQUERQUE BARBOZA, O QUAL, JUNTAMENTE COM SUA RESPONSÁVEL, RECEBEU ORIENTAÇÃO DE CARÁTER PEDAGÓGICO NOS TERMOS DO ARTIGO 162, DO CBJD EM DECORRÊNCIA DO JULGAMENTO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 1426/2018.

Desta forma ficam todos os interessados acima devidamente INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais previstos na legislação pertinente. Estiveram presentes os auditores: Sr. Dr. VICTOR CESAR FROTA PINTO FILHO (Vice-Presidente no exercício da presidência), Dr. VICTOR MAIA BRASIL e Dr. ROBERTO HENRIQUE GIRÃO. Procurador(s) presente: Dr. CARLOS ROBERTO DE ARAUJO FARIAS. Defensores dativos presentes: -. Advogado(s): GABRIEL BEDE. Assim, lavro o presente Edital que vai por mim, TÁSSIA ALFEU, Secretária Geral do TJDF-CE, devidamente assinado.

Fortaleza-CE, 24 DE AGOSTO DE 2018.

CERTIFICO que o edital supra foi publicado no dia 24 DE AGOSTO DE 2018.

Tássia Alfeu
SECRETÁRIA GERAL DO TJDF-CE